



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Du Projetus, com sede no município de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Du Projetus, com sede no município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob a pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I – relatório anual de atividades do exercício anterior;

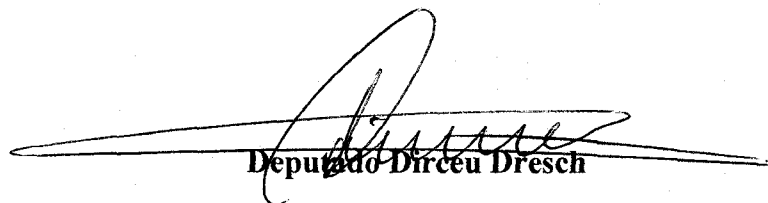
II – atestado de funcionamento atualizado;

III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV – balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em


Deputado Dirceu Dresch

Lido no Expediente
12ª Sessão de 06/03/13
As Comissões de
- Justiça
- Trabalho
Secretário



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

A Associação Du Projetus com sede e foro na cidade de Florianópolis é pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, constituída sob forma de sociedade civil, com prazo de duração indeterminado.

Tem como objetivo apoiar e desenvolver ações que visem à educação, o alcance social, esportivo, artístico, cultural e beneficente que sirvam ao interesse da coletividade. Toda atividade voltada para o atendimento e orientação direcionada para crianças, adolescentes, homens, mulheres e idosos, oportunizando melhorias da qualidade de vida do cidadão.

O título de Declaração de Utilidade Pública Estadual almejada por esta entidade a tornará apta a usufruir dos benefícios concedidos pelo Poder Público Estadual, ampliando desta forma a capacidade de promover os fins e objetivos propostos.

Considerando a relevância dos serviços prestados pela Associação Du Projetus à sociedade catarinense, submeto à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em


Deputado Dirceu Dresch